



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2416/2020
Data: 28/10/2020 Horário: 10:05
LEG - Emenda nº 1 - PLO 59/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 59/2020 – DENOMINA RUA “Z” DO RESIDENCIAL BAIRRO TERRAS DO TIETÊ DE “RUA APARECIDO MENDES DOS SANTOS”.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O Artigo 2º do PLO Nº 59/2020 passa a ser Art. 3º sem alteração de sua redação.

EMENDA ADITIVA

- 1) Fica acrescentado o Artigo 2º ao PLO Nº 59/2020, com a seguinte redação:
Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

JUSTIFICATIVA: As emendas se fazem necessárias para tornar o projeto juridicamente viável e constitucional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de outubro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

